



REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador ERIVELTO ULIANA.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, o seguinte pedido de informação:

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno preveem em seu Art. 3º e Art. 1º, como função legislativa - fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo. Neste sentido requeiro que seja encaminhado à esta Casa de Leis as **seguintes informações**:

- 1.0. Cópia de todos os documentos do processo administrativo GED nº 1505/2022, Protocolo nº 2.194/2022 referente a desapropriação de um terreno rural em nome do credor IRINEU PETERLI, medindo 4.339,67 m² (quatro mil, trezentos e trinta e nove metros e sessenta e sete decímetros quadrados) pertencente a uma área total medindo 71.231,20 m² (setenta e um mil, duzentos e trinta e um metros e vinte decímetros quadrados) perímetro de 1.259,82 m, conforme planta, Laudo de avaliação e Decreto nº 4.676/2024.

Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES
Vereador da CMVNI

